



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2023PROSAP. Objeto: Contratação de consultor individual para a análise de viabilidade socioeconômica dos projetos complementares do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem, recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, Estado do Pará. Consultor selecionado: Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho, com o valor total de R\$ 370.022,40 (trezentos e setenta mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 30 de maio de 2023 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguigui.

PARAUPEBAS - PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - PROSAP
Dec. PMP nº 644/2022

Publicar:

DOU;
DOMP;
Quadro de Avisos da PMP.

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EM 30 / 05 / 2023

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Maio de 2020 a 17 de Novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 24.009.233,91 (Vinte e quatro milhões, nove mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 18 de Maio de 2020 a 18 de Novembro 2023.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: O VALOR DE R\$ 3.429.919,13 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos), E O PRAZO DE 06 (seis) meses (18 de Maio de 2023 a 18 de Novembro 2023).

DATA DO ADITIVO: 14/04/2023

Protocolo: 13162

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2023PROSAP. Objeto: Contratação de consultor individual para a análise de viabilidade socioeconômica dos projetos complementares do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem, recuperação de igarapês e margens do rio Parauapebas, Estado do Pará. Consultor selecionado: Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho, com o valor total de R\$ 370.022,40 (trezentos e setenta mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 30 de maio de 2023 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguigui.

PARAUPEBAS - PA, 30 de maio de 2023.

ROSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação - PROSAP

Dec. PMP nº 644/2022

Protocolo: 13169

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200028, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 426, PG 5, no dia 29 de maio de 2023, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 31/01/2023

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 16/01/2023

Parauapebas-PA, 30 de maio de 2023.

Protocolo: 13170

EXTRATOS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7.2023-001SEJUV**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação medida pelo Sr. YURI DOS SANTOS SOBIESKI, Secretário Municipal da Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação do imóvel localizado na Rua M, Nº 180, Bairro União, Parauapebas-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado REJANE SOARES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME
Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. YURI DOS SANTOS SOBIESKI, Secretário Municipal da Juventude.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Maio de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 13177

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20230180
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-001SEJUV**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONTRATADO REJANE SOARES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME
OBJETO Locação do imóvel localizado na Rua M, Nº 180, Bairro União, Parauapebas-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DE EMISSÃO: 25 de Maio de 2023.

Protocolo: 13178

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0214/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 156, de 17 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Jamerson César Drumond Silva, Engenheiro Civil, CT-64.903, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato, relativo ao Contrato nº 20210774, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

VIII - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2023189
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ 12.561.319/0001-75.
 OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 20231189.
 FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento - 4.490.52.52 - 4.490.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais e Hospitalar.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento Contrato nº 2023190
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: INDRELL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ 78.589.504/0001-86.
 OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 20231190.
 FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento - 4.490.52.52 - 4.490.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais e Hospitalar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 625/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00020, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE- PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender aos Agentes Comunitários de Saúde. Valor global R\$ 40.888,00. Vigência: 22/05/2023 a 19/09/2023. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO nº 626/2023- Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00019, PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra do tipo borracheiro e lavador, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Valor global R\$ 151.272,43. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Recurso: PRÓPRIO. Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz - Prefeita Municipal em exercício.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 554/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramenta para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, com o valor total de R\$ 31.967,67. Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 573/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 497.862,20. Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 574/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: LC POZZER LTDA, com o valor total de R\$ 497.862,20. Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 575/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: COMERCIAL TAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 885,00. Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 577/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, com o valor total de R\$ 1.228.933,00. Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 578/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o valor total de R\$ 14.799,71. Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º TERMO ADITIVO nº 385/2023 ao CONTRATO nº 1012/2022, CARONA nº A/2022-00005, PMP/ CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 26/05/2023 a 26/11/2023. Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz - Prefeita Municipal em exercício.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO nº 386/2023 ao CONTRATO nº 1013/2022, A/2022-00007, PMP/ CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 26/05/2023 a 24/08/2023. Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz - Prefeita Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00098

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de manipuladores de alimentos, preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas, bem como serviços de cozinha, para atender os eventos festivos da Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Data de Abertura: 16/06/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA, 30 de maio de 2023.
 DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230180.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-001SEJUV
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 CONTRATADO: REJANE SOARES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME
 OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua M, Nº 180, Bairro União, Parauapebas-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DE EMISSÃO: 25 de Maio de 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.2023-001SEJUV

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. YURI DOS SANTOS SOBIESKI, Secretário Municipal da Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua M, Nº 180, Bairro União, Parauapebas-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: REJANE SOARES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME
 Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. YURI DOS SANTOS SOBIESKI, Secretário Municipal da Juventude.

Parauapebas - PA, 24 de maio de 2023.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200231.

ORIGEM: CONTRATO nº 20200231
 DECORRENTE: CARONA Nº A/2020-008PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA
 CONTRATADA: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.
 OBJETO: ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-CLC/PGE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 QUE VERSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.743.978,35 (Dois milhões, setecentos e quarenta três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
 VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Maio de 2020 a 17 de Novembro de 2020.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 24.009.233,91 (Vinte e quatro milhões, nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 18 de Maio de 2020 a 18 de Novembro 2023.
 VALOR ADITADO NO 7º TAC: O VALOR DE R\$ 3.429.919,13 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos). E O PRAZO DE 06 (seis) meses (18 de Maio de 2023 a 18 de Novembro 2023). Data do Aditivo: 14/04/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2023PROSAP. Objeto: Contratação de consultor individual para a análise de viabilidade socioeconômica dos projetos complementares do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem, recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, Estado do Pará. Consultor selecionado: Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho, com o valor total de R\$ 370.022,40 (trezentos e setenta mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 30 de maio de 2023 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguível.

Parauapebas - PA, 30 de maio de 2023.
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-023 SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, através da sua Comissão Especial de Licitação/SEGOV, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna publico aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2022-023-SEGOV o resultado do julgamento da análise das propostas financeiras apresentadas no certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA DE ACESSO A VILA CARIMÁ NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA. Assim, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECIDIU, subsidiada, também, pelo relatório técnico da Engenharia da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, declarar CLASSIFICADAS, nesta ordem, as empresas: 1º - WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, 2º - TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA e 3º - A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por terem atendido a todas as exigências contidas no instrumento convocatório e DESCCLASSIFICAR a empresa CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, por não ter atendido as exigências do item 9.2.3 do instrumento convocatório.

Assim, considerando o atendimento a todos os parâmetros técnicos exigidos no Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV declara COMO VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 3/2022-023SEGOV a licitante WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, que ofertou o valor de R\$ R\$ 4.637.812,30 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto à fase de habilitação, a contar desta publicação, que deverão ser protocolados no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h, preferencialmente, via e-mail oficial: licitacao.segov@parauapebas.pa.gov.br ou, por escrito, na Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Beira Rio I, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada na AV. TUPINAMBÁ, QUADRA 49, LOTE 20, PARQUE DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA, CEP: 68515-000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV.

Parauapebas-PA, 29 de maio de 2023.
 JULIANA SILVA PAIVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

